



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/84

Incorpora à Universidade Estadual do Ceará as Faculdades de Direito do Crato, de Ciências Econômicas do Crato e o Centro de Tecnologia de Juazeiro do Norte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, com referência ao objeto do Processo Nº 01/84, em sessão realizada nesta data,

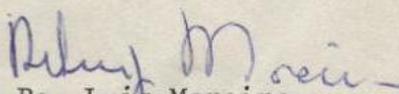
### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incorporados à Universidade Estadual do Ceará (UECE), o Centro de Tecnologia de Juazeiro do Norte e as Faculdades de Direito e de Ciências Econômicas do Crato.

Parágrafo único - Em face do disposto no art. 1º, ficam os órgãos competentes da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 1984.

  
Pe. Luiz Moreira.  
Reitor.